

O novo Plano Nacional de Educação: *tensões e resistências*

 **LUIZ FERNANDES DOURADO***

Universidade Federal de Goiás, Goiânia – GO, Brasil.

 **WALISSON MAURICIO DE PINHO ARAUJO****

Ministério da Educação, Brasília – DF, Brasil.

 **LEDA SCHEIBE*****

Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis – SC, Brasil.

O dossiê *O novo Plano Nacional de Educação: tensões e resistências*, organizado por Luiz Fernandes Dourado, Walisson Araújo e Leda Scheibe, pretende abordar os desafios para a proposição e a materialização do Plano Nacional de Educação – PNE, entendido como epicentro das políticas de Estado para a educação (DOURADO, 2017; CONAE, 2024).

Nessa direção, estimulou-se a apresentação de estudos, análises e avaliações problematizando o atual PNE, incluindo a sua secundarização no âmbito das políticas educacionais, bem como as concepções e proposições atinentes à Conae 2024. Antecedendo os artigos, ganha relevo no presente número a entrevista realizada com o ministro da Educação Camilo Santana, a senadora Teresa Leitão e o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE e Coordenador do Fórum Nacional de Educação – FNE Heleno Araújo. As três lideranças nacionais discorrem sobre o Projeto de Lei 2614/2024 para o PNE 2024-2034, encaminhado pelo Executivo Federal para o Congresso Nacional, e os grandes desafios nacionais, situando as principais proposições, convergências e divergências.

Os artigos que compõem o dossiê foram organizados em dois blocos articulados por subtemáticas. O primeiro apresenta análises dos cinco eixos que compuseram o

* Doutor em Educação. Professor titular emérito da Universidade Federal de Goiás. Presidente da Associação Nacional de Política e Administração da Educação – Anpae e membro titular do Fórum Nacional de Educação – FNE. *E-mail*: luizdourado2@gmail.com.

** Mestre em Educação. Atualmente é secretário executivo do Fórum Nacional Popular de Educação, assessor legislativo da senadora Teresa Leitão e membro suplente do Fórum Nacional de Educação. *E-mail*: walissonmauricio@gmail.com.

*** Doutora em Educação. Professora emérita da Universidade Federal de Santa Catarina. *E-mail*: lscheibe@uol.com.br.

Documento Final da Conae 2024 (SNE, Educação como Direito Humano, Gestão Democrática, Financiamento, Educação e Sustentabilidade), sob a ótica do grupo que assumiu a relatoria dos documentos dessa importante e democrática conferência. O segundo trata de temáticas articuladas ao PNE em sua intersecção com a Conae 2024, bem como problematiza questões, tensões e desafios para as políticas educacionais relativas a Sistema Nacional de Educação – SNE; Educação de Jovens e Adultos – EJA; Gestão Democrática; formação de educadores/as e novas tecnologias; Educação Superior; e Educação do Campo.

No primeiro bloco, Luiz Fernandes Dourado e Walisson Araújo, em *O Sistema Nacional e o Plano Nacional de Educação para a próxima década (2024-2034): desafios à luz das deliberações da Conae 2024*, buscam atualizar as discussões e proposições concernentes ao Sistema Nacional de Educação – SNE, por meio de análise histórica, com foco sobretudo nos ativos construídos pela Conae 2024. O artigo ressalta a relevância do SNE e o grande desafio nacional para sua institucionalização. Nessa direção, ratifica a importância da instituição e regulamentação democrática do SNE, buscando conferir maior organicidade às políticas educacionais e, desse modo, propiciar condições para a viabilização dos desafios educacionais dispostos no PNE.

No artigo *A Conae 2024 como mecanismo de defesa da educação como direito humano: uma análise à luz do arcabouço legal internacional e uma crítica às reformas liberais*, Andressa Pellanda e Ana Helena Rodrigues analisam comparativamente a Conae 2024, a defesa da educação como direito fundamental, a Conae 2014 e a Lei 13.005/2014, revisitando o arcabouço legal internacional sobre o direito à educação. Ressaltam o papel crucial da educação integral e inclusiva, promovendo cidadania, ética, diversidades, desenvolvimento socioambiental sustentável e resistindo a agendas ultraconservadoras como *homeschooling*, militarização, ataques do agronegócio e do movimento Escola sem Partido. Discutem, ainda, a participação da sociedade civil na formulação de políticas educacionais.

Lueli Nogueira Duarte e Silva aborda, no artigo *Gestão democrática: análise do Documento Final da Conae 2024 e da meta 19 do Plano Nacional de Educação (2014 – 2024)*, o princípio da gestão democrática no Eixo IV do *Documento Final da Conae 2024* e no PNE 2014-2024, em particular a Meta 19. Visando oferecer subsídios e elementos basilares que devem estar presentes no novo PNE 2024 – 2034, o artigo situa aproximações, divergências e limites entre as bases teóricas e conceituais sobre gestão democrática, qualidade e avaliação da educação.

Em *O financiamento da educação no documento final da Conae 2024*, Nelson Cardoso Amaral situa o papel da Conae e seus eixos, analisando o Eixo VI, abordando o financiamento público da educação pública, a manutenção da meta anterior do PNE 2014-2024 – de aplicação de, no mínimo, 10% do PIB em 2034 –, e definindo igualmente um conjunto de estratégias que estabelecem novas fontes de financiamento, além dos tributos. A análise referenda que o Brasil possui riqueza para atingir essa meta e sinaliza que sua efetivação colaborará para diminuir a grande desigualdade brasileira.

Carlos Alberto Marques, em seu artigo *Educação e Sustentabilidade: um tema (quase) relevante na Conae 2024*, discute a importância da temática ambiental na educação à luz da Conae 2024, visando a elaboração do PNE. O artigo problematiza a baixa participação de delegados/as na Plenária do Eixo VII e sinaliza obstáculos na percepção social e política de atuação na sociedade, mesmo diante do reconhecimento da urgência no enfrentamento da crise ambiental, exigindo políticas públicas – em particular na esfera educacional, na redefinição do modelo de produção capitalista, do nosso padrão societário e da relação com o ambiente natural. Ao ressaltar o papel da educação como detentora de um ativo sociopolítico para o futuro PNE, o autor sinaliza fundamentos, valores e diretrizes para a próxima década, especialmente sobre o tema educação e biodiversidade.

No segundo bloco, em artigo intitulado *Sistema Nacional de Educação como política de Estado: efeitos sobre o financiamento da educação básica*, Maria Helena Augusto situa o SNE como um foro encarregado de reger os sistemas de educação dos entes federados. Definido na Constituição Federal, mas ainda não institucionalizado, o SNE não existe de direito. Ao articulá-lo ao financiamento da educação básica, o artigo analisa de que forma esse sistema nacional poderia contribuir, como política de Estado, para a redução das desigualdades educacionais no país, para mais justiça social e melhoria do financiamento da educação básica, segundo o Custo Aluno Qualidade – CAQ.

Maria Margarida Machado aborda a Educação de Jovens e Adultos no contexto do PNE 2014-2024, em *Educação de Jovens e Adultos/as Trabalhadores/as: mais uma vez convocados/as*, apresentando resultados de monitoramento do Inep para as metas 8, 9 e 10. Reflete acerca da defesa dos Fóruns de EJA por meio de mobilizações, manifestos e participação ativa na Cnaeja e nas Conferências Nacionais de Educação. Também aborda o conceito de Estado integral, de Antonio Gramsci, como eixo analítico das percepções da sociedade política (governo) e da sociedade civil (Fórum de EJA) sobre o alcance das metas do PNE para a EJA, tratando dos limites para sua implementação como política de Estado, os dissensos e a necessidade de sua defesa como política nacional.

Eduardo Gomes Neto e Lucília Augusta Lino, em *Gestão democrática e seleção de diretores/as: disputas da Meta 19 do Plano Nacional de Educação*, abordam a gestão democrática do ensino público brasileiro à luz do PNE 2014-2024, especificamente a Meta 19 e suas formas de implementação legal, tomando como base os resultados do último relatório de monitoramento do PNE. A análise se aprofunda nos oito estados em que o cumprimento da Meta 19 foi menor que 1%, apontando tensões e desafios para o próximo PNE. O artigo também analisa a Conae 2024, trazendo para o debate conquistas e desafios delineados no *Documento Final*, buscando contribuir para o aprimoramento das políticas públicas que fortalecem a gestão democrática da educação brasileira.

Bruna de Souza Souza e Maria Beatriz Luce, no artigo *Massificação e qualidade na Educação Superior: análise multidimensional a partir do Documento Final da Conae 2024*, analisam a massificação e a qualidade da Educação Superior no Brasil, destacando sua importância

para a inclusão social e o desenvolvimento econômico. A partir de um modelo multidimensional, consideram os sete eixos temáticos do *Documento Final da Conae 2024*, integrando variáveis do Censo da Educação Superior e indicadores do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. O modelo utiliza dados para planejar, monitorar e avaliar políticas educacionais, considerando as dimensões qualitativas da educação e permitindo o refinamento da análise no que concerne a expansão, matrículas, qualidade educacional, inclusão de grupos vulneráveis, permanência e sucesso de estudantes. Nessa direção, o modelo identifica áreas críticas e contribui para a formulação de estratégias eficazes para o próximo Plano Nacional de Educação – PNE 2024-2034, garantindo um compromisso contínuo com políticas públicas que integrem qualidade e equidade, alinhando-se aos princípios da Conae 2024.

No artigo *Direito ao ensino superior e Educação do Campo: avanços e possibilidades para o Plano Nacional de Educação 2024-2034*, Mônica Castagna Molina, Marcelo Fabiano Rodrigues Pereira e Jullyane Frazão Santana apresentam uma análise do *Documento Final da Conae 2024*, discutindo políticas públicas de Educação do Campo e formação de professores/as. Tendo por eixo analítico o Materialismo Histórico-Dialético, discutem avanços e possibilidades decorrentes da Conae 2024, bem como abordam questões historicamente defendidas pelos coletivos organizados do campo em suas lutas pela educação superior como direito a ser garantido por ações afirmativas. Nesse sentido, sinalizam aspectos fundamentais a serem incluídos e monitorados no PNE 2024-2034, como acesso, permanência, condições de oferta, princípios de formação e pós-formação dos/das camponeses/as na Educação Superior.

Michael Daian Pacheco Ramos e Elizeu Clementino de Souza, em *Formação docente: desafios para o novo Plano Nacional de Educação*, buscam discutir a escolarização e a formação de docentes como importante diretriz do PNE, por meio de pesquisa documental, com dados da Sinopse Estatística da Educação Básica 2023 e análise descritiva para seu tratamento. Os resultados apontam pouco mais de 2 milhões de professores/as no Brasil, sendo 2/3 deles/as nas regiões Sudeste e Nordeste do país, em sua maioria mulheres, atuando em escolas públicas do Ensino Fundamental; aumento no percentual de docentes com ensino superior, a despeito de distorções significativas quando analisadas as unidades federativas do país, porém, aquém da meta 15 do PNE; aumento na adequação entre curso superior e disciplina lecionada, mas com descompassos entre redes, escolas e etapas.

Por meio de pesquisa documental, Marina Ferreira de Souza Antunes e Mara Rubia Santos Souza buscam analisar, no artigo *PNE (2014-2024) e a formação docente: balanço, desafios e perspectivas*, as metas 15 e 16 sobre formação de professores/as. Considerando o término da vigência do atual PNE e a necessidade de um novo plano, contextualizam historicamente os aspectos legais que norteiam a formação de professores/as nos últimos 20 anos; também sinalizam que o desafio do novo PNE para se consolidar como epicentro

das políticas educacionais pressupõe investimentos de 10% do PIB e a consideração das deliberações da Conae 2024.

Joana Peixoto e Adda Daniela Lima Figueiredo Echalar, no artigo *Documento Final da Conae 2024: em foco a tecnologia na mediação do trabalho e da formação docente*, analisam as propostas para a tecnologia na mediação entre trabalho e formação docente, assim como problematizam o projeto de formação na perspectiva da práxis, especialmente em aspectos dos Eixos II e V e das Proposições. Indicam que é marcante e recorrente o repúdio à desqualificação da educação, à transferência das responsabilidades do Estado para a iniciativa privada e a ataques aos direitos trabalhistas e previdenciários. Duas questões emergem dessa análise: a educação popular e democrática pela soberania digital e um projeto de formação docente que favoreça sua autonomia intelectual e o respeito a condições dignas de trabalho. As autoras salientam o cuidado com a concepção de inovação restrita à transformação metodológica, curricular ou ao uso de tecnologias, além da necessidade de garantir que as bases do Documento se efetivem no PNE 2024-2034, legitimando uma construção popular, democrática e pautando princípios de uma escola socialmente justa.

Esperamos que o presente dossiê contribua com as discussões relativas à avaliação do PNE 2014-2024, reforce a centralidade das deliberações da Conae 2024 como eixo para a proposição do novo PNE 2024-2034 e permita análises e proposições que reafirmem a democratização da Educação Básica e Superior, a valorização dos/das profissionais da educação, a gestão democrática e o financiamento da educação, incluindo a garantia desse direito a todas as pessoas e considerando questões relativas à inclusão, equidade, qualidade e sustentabilidade. Espera-se que os artigos do dossiê problematizem as questões supracitadas e contribuam, desse modo, para a avaliação do cenário atual, das proposições em disputa e, sobretudo, do PNE.

Análises e proposições da sociedade civil são fundamentais na tramitação do PL 2614-2024 na Câmara e no Senado Federal, visando assegurar o direito à educação pública, popular, com gestão pública, inclusiva, democrática e de qualidade para todas as pessoas, face a tensões e resistências que poderão se apresentar.

Importante ressaltar, ainda, que o novo PNE representa

grande desafio técnico, pedagógico, administrativo e político para a materialização das políticas de Estado que os gestores da educação, devidamente escrutinados por canais democráticos de controle e participação social, gerenciem os recursos destinados à educação, com autonomia e empoderamento. Tal desafio exige a criação e consolidação de mecanismos legais, orçamentários e financeiros que lhes assegurem condições objetivas, assim como o fortalecimento de instâncias plurais, como fóruns e conselhos de educação (DOURADO, 2017, p. 39).

Referências

CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CONAE. *Documento final da Conae 2024*. Plano Nacional de Educação (2024-2034): política de Estado para a garantia da educação como direito humano, com justiça social e desenvolvimento socioambiental sustentável. FNE, 2024. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/13vmP2rdmtZje0GtiCMqHHLOv8n4DrAkz/view>>. Acesso em: 15 jun. 2024.

DOURADO, Luiz Fernandes. *Plano Nacional de Educação: o epicentro das políticas de Estado para a educação brasileira*. Goiânia: Imprensa Universitária/Anpae, 2017.